



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2020
DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**“OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADÃ RIO-GRANDINA A
DOUTORA FÚLVIA BEATRIZ
GONÇALVES DE SOUZA
THORMANN.”**

Ver. Ivair Pereira Souza-Vavá, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina à Doutora Fúlvia Beatriz Gonçalves de Souza Thormann.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 15 de setembro de 2020.


Ver. Ivair Pereira Souza- Vavá
Presidente